



**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**073/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023**

No dia 31 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ELEMENT LINEKER LTDA **CNPJ:** 10.573.153/0001-81

**Representante:** GARY LINEKER RODRIGUES FEITOSA

**Telefone:** (79) 9958-5393

**Email:** element.lineker@gmail.com

**Endereço:** RUA JOSE VICENTE, 82 - CENTRO, Poço Redondo - SE - 49810-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.500,00	UN	DIAS DAVILA	DIAS DAVILA	R\$ 8,00	R\$20.000,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINIERAL GARRAFÃO 20 LT						
2	20.000,00	UN	DIAS DAVILA	DIAS DAVILA	R\$ 0,75	R\$15.000,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINIERAL SEM GÁS, COPO COM 200 ML						
5	5.000,00	UN	DIAS DAVILA	DIAS DAVILA	R\$ 0,78	R\$3.900,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINIERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500 ML						
6	15.000,00	UN	DIAS DAVILA	DIAS DAVILA	R\$ 0,78	R\$11.700,00
<b>Descrição:</b> ÁGUA MINIERAL SEM GÁS, GARRAFA COM 500 ML						
<b>Total:</b>						<b>R\$ 50.600,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **31/10/2024**, a contar do dia **31/10/2023**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTA EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 31/10/2023 e encerramento em 31/10/2024.

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

UO: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UO: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UO: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO

UO: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
UO: 2018 - SEC MUNIC DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE  
UO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO GERAL E PLANEJAMENTO  
AÇÃO: 2002/2003/2029/2028/2032/6300/2049/2043.  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 15000000  
UO: 4011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
UO: 4016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2070 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
AÇÃO: 2087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
AÇÃO: 2088 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AÇÃO: 2090 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000/16610000  
UO: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DESPORTO E LAZER  
AÇÃO: 2041 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 15001001  
UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
AÇÃO: 2059 - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAB FIXO  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
**58543058520**  
Dados: 31/10/2023 11:21:08

**ELEMENT LINEKER LTDA**  
10.573.153/0001-81

Assinado de forma digital por:  
**GARY LINEKER RODRIGUES FEITOSA**  
**04139357525**  
Dados: 31/10/2023 11:18:14